

ATA DA DÉCIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DE SANESALTO SANEAMENTO S.A., REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2014.

DATA, HORA E LOCAL: Realizada ao décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às 10 horas, na sede do Agente Fiduciário, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3900 – 10º andar, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado na forma do artigo 124, parágrafo 1º, II da lei nº 6.404/76, nos jornais “Diário Oficial” e “DCI” nas edições de 26, 27 e 28 de maio de 2014.

PRESENÇA: Presentes Debenturistas representando 100% das debêntures em circulação da 2ª Emissão de Debêntures da Sanesalto Saneamento S.A, conforme assinaturas apostas na lista de presença anexa. Contou ainda com a participação do representante do Agente Fiduciário, Planner Corretora de Valores S.A.

MESA: Foi eleito para assumir a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Kassardjian, o qual convidou a Sra. Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: [i] reestruturação das debêntures de emissão da Companhia, que inclui alterações nas condições e características das Debêntures, contemplando o reescalonamento dos prazos, condições de pagamento e remuneração, tudo nos termos da proposta da administração da Companhia (“Proposta”), encaminhada ao Agente Fiduciário e à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que deverá ser considerada como parte integrante da presente convocação, salvo para fins de publicação; [ii] concessão de autorização (waiver) para postergação de pagamento das amortizações programadas e constituição do Fundo de Caixa; e [iii] demais assuntos de interesse dos debenturistas.

Iniciando os trabalhos e após cumprimento das formalidades legais, o Sr. Presidente declarou estar instalada a 18ª Assembleia Geral de Debenturistas. A Companhia tomou a palavra, e fez considerações que julgou necessárias para apresentação de sua Proposta (documento anexo). Após questionamentos e devidos esclarecimentos passaram às deliberações.

DELIBERAÇÕES: após discussão da ordem do dia foi deliberado:

- 1) Com relação à Proposta da Administração:

- a) Debenturistas representando 79,14% das debêntures em circulação, quais sejam, FICAIXA LAMEIRÃO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, NÚCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, POSTALIS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS, FUNTERRA – FUNDAÇÃO DE PREV. PRIVADA DA TERRACAP, CELOS MULTIMOMENTO FIM, não aprovaram a redução da taxa de juros proposta pela Companhia, bem como a alteração do prazo de pagamento do saldo das debêntures, mudança do sistema de amortização e alteração da data de atualização monetárias das debentures para 01 de julho de 2014 constante dos itens “i”, “ii”, “iii” e “iv” da Proposta da Administração.
- 2) Debenturistas representando 60,86% das debêntures em circulação, quais sejam, POSTALIS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS, CELOS MULTIMOMENTO FIM e INFRA SANEAMENTO – FIP, deliberaram aprovar os itens “v” e “vi” que consiste respectivamente em:
- (a) Prorrogar a data de amortização das debêntures prevista originalmente para pagamento em 11/06/2014 para o dia 30/06/2014;
 - (b) Prorrogar a data de amortização das debêntures prevista originalmente para pagamento em 01/06/2014 para o dia 30/06/2014
 - (c) Prorrogar o “waiver” concedido nas assembleias de debenturistas anteriores, para não constituição do fundo caixa para amortização das debêntures até o dia 30/06/2014.

Fica consignado em ata que os debenturistas NÚCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, FI CAIXA LAMEIRÃO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO e FUNTERRA – FUNDAÇÃO DE PREV. PRIVADA DA TERRACAP, representando em conjunto 39,15% das debêntures em circulação, foram contrários e não aprovaram os itens “iv” e “v” da Proposta.

A deliberação do item 2 acima contou com a aprovação expressa da Companhia

Os debenturistas NÚCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL e FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA LAMEIRÃO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, representado 35,51% das debêntures em circulação, solicitou para consignar em ata que:

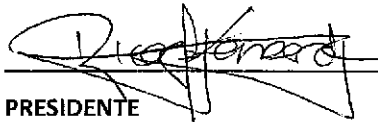
Lamenta que a maioria dos debenturistas venha aprovando a proposta da Companhia de prorrogação das parcelas de amortização, inicialmente prevista para serem liquidadas em 01 de junho de 2013 o que demonstra que a mesma necessita de aporte de capital dos controladores para que possa honrar a amortização das debêntures.

As sucessivas prorrogações podem evidenciar sinais de incapacidade financeira da Companhia em honrar os seus compromissos com os credores o que pode levar a questionamentos sobre a qualidade do "ativo" registrado no balanço dos debenturistas levando a uma avaliação para o reconhecimento de provisão para perda na realização do investimento, além das medidas administrativas e judiciais cabíveis e,

Com relação ao esclarecimento prestado pela Companhia, registrado na Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures realizada em 23/05/2014, sobre o plano de recuperação que vem sendo adotado, registrar que os debenturistas já aprovaram, em Assembleia realizada em 28/05/2008, a alteração das características e condições das debêntures, prorrogando o fluxo de amortização, com vencimento inicialmente previsto para até 01/06/2011, para até 01/06/2021.

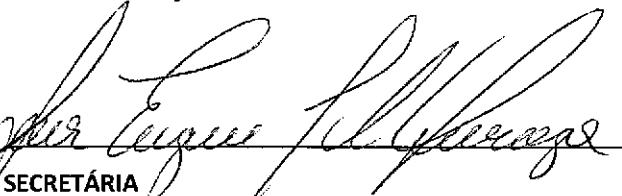
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, os trabalhos desta sessão foram encerrados da qual foi lavrada a presente ata que foi aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia, por mim, Secretária que lavei a ata, pelo representante do Agente Fiduciário, pelos debenturistas presentes.

São Paulo, 10 de junho de 2014.



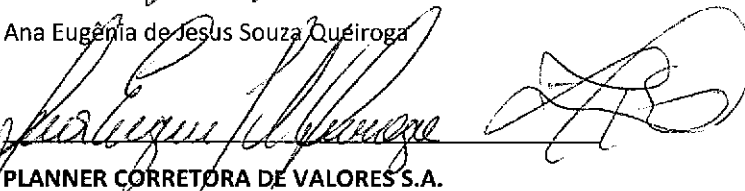
PRESIDENTE

Ricardo Kassardjian



SECRETÁRIA

Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga



PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga

Zélia Pereira de Souza

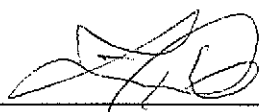


INFRA SANEAMENTO FIP

p.p Ricardo Kassardjian

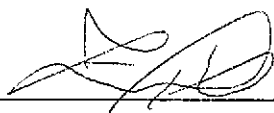
POSTALIS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL CORREIOS

p.p Sandro Pereira Cardoso



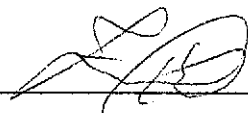
NUCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

p.p Zélia Pereira de Souza



FICAIXA LAMEIRÃO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO

p.p Zélia Pereira de Souza



CELOS MULTIMOMENTO FIM

p.p Zélia Pereira de Souza



FUNTERRA – FUNDAÇÃO DE PREV. PRIVADA DA TERRACAP

p.p Zélia Pereira de Souza

